

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 269, DE 17/10/1986
Denomina Travessa Otávio Chiavaro.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Otávio Chiavaro, a atual Travessa Santa Cruz que liga a Rua Dr. Luiz Bastos do Prado à Av. Dr. José Loureiro da Silva, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 17 de outubro de 1986.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jair Dilarez dos Santos
Secretário Municipal da Administração